



PROJETO DE LEI Nº 43 /2024
PROTOCOLADO SOB O Nº 625 /2024
EM 28 / 03 /2024

**ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 8.770, DE
17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR
NO MÊS DE FEVEREIRO A FESTA DA
MELANCIA NO CASSINO**

Art. 1º - Acresce o inciso XLII, referente ao mês de fevereiro, do anexo único da Lei nº 8770, de 17 de março de 2022, para incluir a Festa da Melancia no Cassino, que passa a vigorar com a seguinte redação:

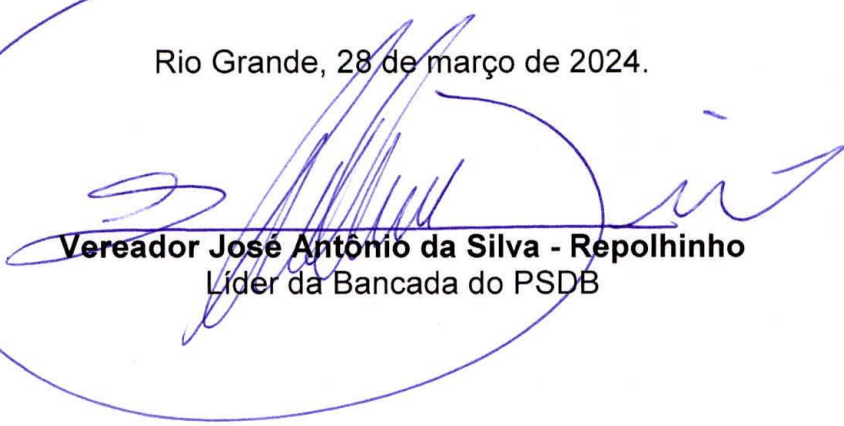
- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de fevereiro:

(...)

XLII – a Festa da Melancia no Cassino.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de março de 2024.


Vereador José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB